



APOSTILA N° 13/CBMSC, de 3/10/22

Ordem de Serviço n° 34/2022/ComdoG, de 22/09/2022, que regula a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina quanto ao planejamento e a execução do serviço de salvamento aquático prestado pelos EISub (OBM e GBM) do CBMSC, durante o período da pré-temporada da Operação Veraneio 2022/2023, em todo o Estado de Santa Catarina.

No presente ato, no item 4.12 Aos Cmts de BBM (com ou sem emprego de GVC), alínea “g”:

ONDE SE LÊ: “...Rescindir **todos** os Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, sob sua gestão de GVC e subordinação, e realizar novos Termos de Adesão aos GVC a serem empregados na OpV 2022/2023, conforme Portaria N° 488/CBMSC/2022, até 15 de outubro de 2022.”

LEIA-SE: “...Rescindir **todos** os Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, sob sua gestão de GVC e subordinação, **até 15 de outubro de 2022**, e realizar novos Termos de Adesão aos GVC a serem empregados na OpV 2022/2023, conforme Portaria N° 488/CBMSC/2022.”

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B71O1UU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 04/10/2022 às 16:38:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTgyNF8yMTg1NF8yMDIyX0I3MU8xVVU0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021824/2022** e o código **B71O1UU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.